



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 101/GR/UFFS/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000540/2026-30,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 80/GR/UFFS/2026, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que reverte regime de trabalho do Servidor RAUL TAVORA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º REVERTER, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor RAUL TAVORA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Siape nº 1961841, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

LEIA-SE:

“Art. 1º REVERTER, a partir de 04/05/2026, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor RAUL TAVORA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Siape nº 1961841, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício